



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Terça-feira • 15 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4456

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº 237, De 15 De Fevereiro De 2022** - Dispõe Sobre As Nomeações Para Os Cargos Em Comissão Da Prefeitura Municipal De Serrolândia E Dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 238, De 15 De Fevereiro De 2022** - Dispõe Sobre As Nomeações Para Os Cargos Em Comissão Da Prefeitura Municipal De Serrolândia E Dá Outras Providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1KOMWAYXERURVHSZHG1PVG

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 237, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO que a Servidora Katiane Araújo Sousa, nomeada no cargo de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental I, encontra-se no gozo de licença-maternidade, com o período de afastamento de 180 (cento e oitenta dias), desde o dia 06/11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Senhora MARILLIA FREIRE DE JESUS, para o cargo de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental I, até transcorrer o período de afastamento da titular do referido cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 15 de fevereiro de 2022.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal de Serrolândia

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 238, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Senhora MARITÂNIA DE OLIVEIRA SANTOS, para o cargo de Secretária de Unidade de Ensino – Pequeno Porte (Creche Ermilina Barros da Silva)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 15 de fevereiro de 2022.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia